

PORTARIA Nº 290/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação do Despacho nº 915/1990 para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 170/2020/UEGP/SAPGP/SEDUC/MT e documentos acostados no processo nº 464669/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional e em atendimento a Manifestação nº 170/2020/UEGP/SAPGP/SEDUC/MT, o Despacho nº 915/90 publicado em 26/10/1990 p. 06, que deferiu afastamento sem remuneração para regularização funcional para PATRÍCIA REGINA PAVÃO BAYMA, CPF nº 074.308.627-99, no período de 11/06/1990 a 10/06/1992:

Onde se lê: "...Resolve Deferir afastamento sem remuneração para regularização funcional no período de 11/06/1990 a 10/06/1992;"

Leia-se: "...Resolve Deferir afastamento sem remuneração para regularização funcional no período de 27/10/1990 a 10/06/1992."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2020.

(Original assinado)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação - Interinamente

Portaria nº 288/2020 - D.O. de 29/05/20

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fea20aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar